



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jorge Messias, Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E recomendação de afastamento cautelar do Ministro.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem da CNN Brasil, publicada em 8 de maio de 2025, a AGU excluiu o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi) — entidade que tem como vice-presidente José Ferreira da Silva (“Frei Chico”), irmão do Presidente da República — da lista de entidades cujos bens seriam bloqueados para reparação dos prejuízos causados pelas fraudes no INSS.

Tal decisão levanta sérios questionamentos sobre a imparcialidade e isenção da AGU no exercício de suas funções, já que beneficiou justamente uma entidade diretamente ligada a familiar próximo do Chefe do Executivo. Essa conduta:



- Sugere possível favorecimento político, em detrimento da transparência e do princípio da impessoalidade, pilar do art. 37 da Constituição Federal;
- Fragiliza a confiança pública nas investigações e no papel institucional da AGU, comprometendo a credibilidade da operação “Sem Desconto”, deflagrada para responsabilizar entidades suspeitas de fraudes bilionárias contra aposentados e pensionistas;
- Configura potencial conflito de interesses, já que a exclusão do Sindnapi do pedido de bloqueio não se justifica diante do contexto investigativo e contrasta com a necessidade de tratamento equânime entre todas as entidades investigadas.

Diante da gravidade dos fatos e considerando que a CPMI tem por dever zelar pela lisura das apurações, requeiro:

1. A convocação imediata do Ministro-Chefe da AGU, Jorge Messias, para que compareça a esta Comissão e esclareça os fundamentos que levaram à exclusão do Sindnapi do pedido de bloqueio de bens;
2. A aprovação de recomendação de afastamento cautelar do Ministro-Chefe da AGU, Jorge Messias, de suas funções, até que se concluam as investigações, como forma de preservar a



imparcialidade, resguardar a credibilidade institucional da AGU e proteger o interesse público.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

